

Contextualização da secular arte de produção de Queijo Minas Artesanal na microrregião São João del-Rei (São João dos Queijos)

Ívis Bento de Lima
Alexandre Rodrigues Loures
Alziro Vasconcelos Carneiro

A microrregião São João del-Rei, inserida na mesorregião Campo das Vertentes, é reconhecida como tradicional bacia leiteira de Minas Gerais. Contudo, é sabido da carência de informação para os pequenos produtores na aplicação de boas práticas, essenciais para o cumprimento das normatizações e para obtenção de um produto de melhor qualidade. Destarte, esse fator impacta negativamente nos derivados lácteos, sendo um deles o Queijo Minas Artesanal, produto secular da região. São 15 os municípios que compõem a microrregião supracitada (Figura 1). Desses, seis fazem parte do circuito Estrada Real (São João del-Rei, Carrancas, Lagoa Dourada, Prados, Tiradentes e Santa Cruz de Minas). Daí, inferir que a produção de Queijo Minas Artesanal é uma tarefa antiga nesses municípios, pois, na época do desbravamento dessas áreas, uma das formas utilizadas para se evitar a perda do leite, evitar que ele azedasse, era transformá-lo em queijo. Assim, a tradição de produção de queijo remonta ao período das bandeiras/entradas.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) demonstram a importância do setor agropecuário para essa região. Observando o gráfico 1, nota-se que a participação desse setor no PIB é significativa (11%). Se for considerado a representatividade do setor agropecuário nos dez maiores percentuais (Tabela 1) essa participação cresce para 27%. E, se abstrairmos mais um pouco, para os cinco maiores percentuais, o índice é de 36%. Em valores, o PIB total, em reais de 2007, foi de R\$ 1,5 bilhão, por sua vez, o agropecuário totalizou R\$ 163 milhões.

Por isso, numa parceria inédita entre entidades de ensino, pesquisa, extensão e de representação de classe, foi idealizado um projeto para capacitação do pecuarista leiteiro, objetivando um desenvolvimento rural sustentável, uma vez que foi instituído em 18 de setembro de 2002 a Instrução Normativa nº 51 (IN-51/2002), que tem como finalidade equiparar os padrões físico-químicos e microbiológicos do leite brasileiro aos internacionais, e, também, tramita uma proposta de alteração do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA (Decreto Nº 30.691, de 29 de março de 1952 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), que, conseqüentemente, ampliará a fiscalização e forçará muitos produtores a abandonarem a atividade leiteira.

Este artigo tem como objetivo delimitar o ambiente organizacional e o ambiente institucional da cadeia da bovinocultura leiteira na microrregião São João del-Rei.

CARACTERIZAÇÃO DO QUEIJO MINAS ARTESANAL DAS VERTENTES
 MAPA DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS

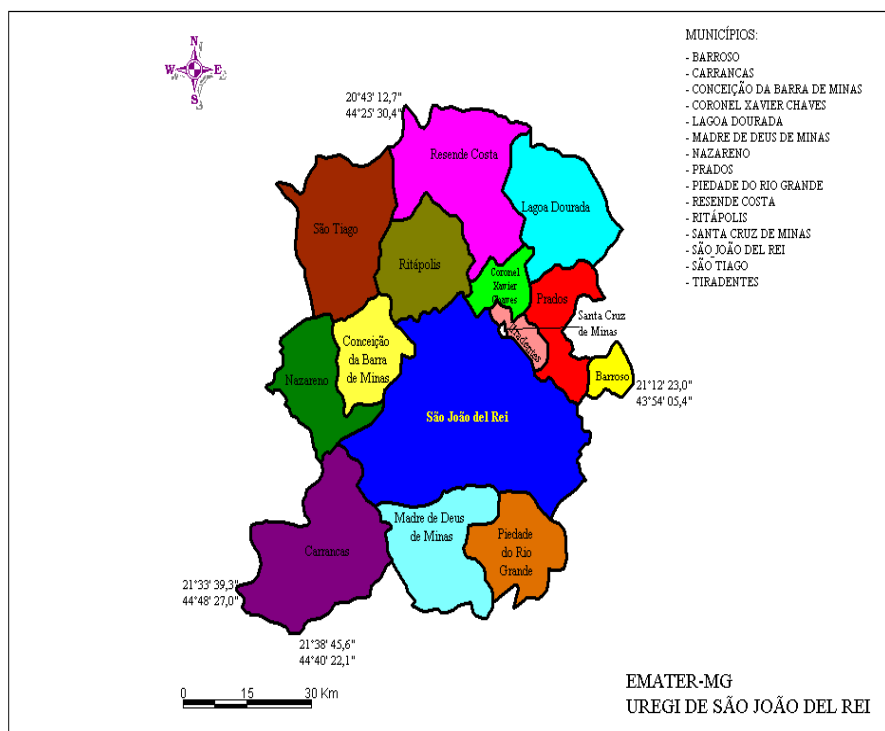
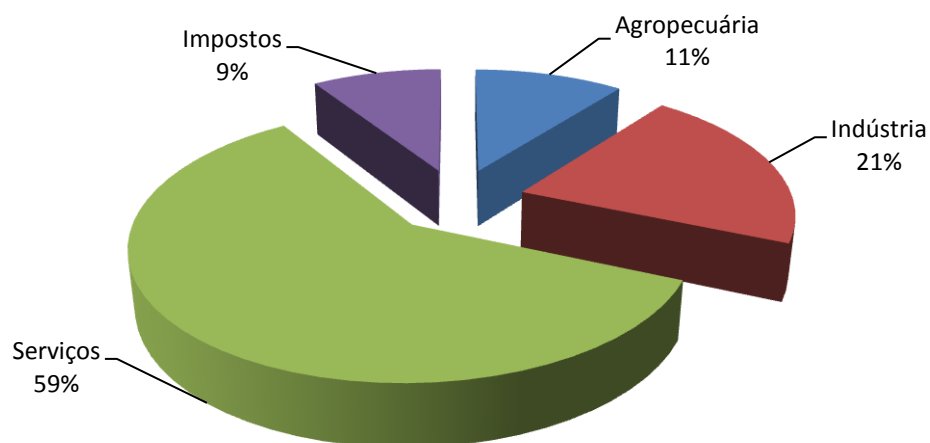


Gráfico 1 - PIB 2007 da microrregião de São João del-Rei



Fonte: IBGE

Tabela 1 – Participação percentual dos setores nos PIB's Municipais 2007

Municípios	Agropecuária*	Indústria	Serviços	Impostos
Carrancas	42,77	5,59	48,54	3,10
Madre de Deus de Minas	38,44	8,47	49,50	3,58
Conceição da Barra de Minas	35,08	8,63	54,12	2,17
Coronel Xavier Chaves	34,37	7,83	54,50	3,30
Lagoa Dourada	31,71	11,60	52,63	4,06
Ritópolis	31,15	9,99	56,01	2,86
São Tiago	24,57	14,43	54,79	6,21
Nazareno	20,15	42,61	34,11	3,13
Resende Costa	20,05	10,82	64,49	4,64
Prados	13,40	22,46	57,12	7,02
Piedade do Rio Grande	7,53	4,79	73,27	14,42
São João del-Rei	4,06	21,41	64,14	10,39
Tiradentes	3,33	35,21	52,44	9,02
Barroso	1,35	37,58	48,34	12,73
Santa Cruz de Minas	0,07	14,59	79,85	5,49

Fonte: IBGE

*Ordem decrescente da participação do setor agropecuário

1 Ambiente organizacional

Durante muito tempo, os mercados eram, praticamente, atendidos por mercadorias provenientes exclusivamente de produtores locais. Isso também se fazia presente no mercado do Queijo Minas Artesanal da microrregião São João del-Rei, cuja demanda por esse produto era abastecida pelos pequenos produtores rurais locais que contavam com um mercado cativo. Poucas estradas asfaltadas e a inexistência de um meio de transporte eficiente para a carga de produtos perecíveis eram fatores que contribuíam para que os mercados se mantivessem sob essa condição. Essa situação perdurou até que tais barreiras fossem derrubadas.

A pavimentação de um grande número de estradas que “encurtaram” distâncias (diminuindo o tempo de viagem) e do surgimento dos caminhões baús com câmaras frigoríficas contribuíram para que aqueles mercados, que até então só eram supridos pelos produtores locais, passassem a receberem mercadorias de várias regiões, movimento que podemos denominar como uma unificação dos mercados nacionais. Sendo assim, aquelas regiões, onde os produtores se especializaram, investiram em tecnologia e souberam tirar proveito das economias de escalas, têm obtidos bons resultados financeiros em detrimento dos produtores locais que a cada dia perdem espaço no mercado local.

Além do exposto, outra característica marcante da atividade leiteira da microrregião São João del-Rei, assim como nas demais regiões do Brasil, é que esse é um mercado oligopsonista (competição imperfeita), ou seja, há centenas de produtores e alguns poucos compradores (laticínios); destarte, o pequeno produtor rural é um agente passivo, um tomador de preços. Um bom indicador para essa situação é a análise de concentração (Razão de Concentração – CR e o Índice de Hirschman-Herfindahl – HHI). As medidas de concentração são muito utilizadas para diversas avaliações, seja para medir a concentração da oferta mundial de um produto, distribuição de renda, análise da concorrência, identificação de fornecedores, entre outras coisas.

Contudo, faltam dados para que se possam calcular tais índices e que seriam muito úteis, pois de posse desses resultados, poder-se-ia avaliar qual a tendência do mercado leiteiro dessa microrregião, ou seja, se a produção está caminhando para um número maior ou menor de compradores, o que deixaria o pecuarista leiteiro menos ou mais vulnerável às pressões de determinação de preço, respectivamente, pois o oligopsonista tem poder de mercado, variando apenas a quantidade comprada.

Conforme salientado em CARVALHO (2006) *apud* CARVALHO (2007), “o leite é uma boa alternativa quando se pensa em um pequeno produtor disposto a trabalhar e que não tenha muito capital para investir. Pode ser explorado em pequenas áreas, apresenta baixo risco comercial (sempre haverá por perto alguma linha de leite), o risco tecnológico nos sistemas a pasto é reduzido (compare com horticultura ou fruticultura intensivas), o fluxo de caixa mensal é atraente e há emprego de mão-de-obra familiar, representando uma forma interessante de ocupação e renda para a população rural”.

O Estado de Minas Gerais é o maior produtor de leite de vaca do Brasil e a microrregião em questão sempre ocupou posição de destaque nesse estado. Conforme a Tabela 2, a microrregião São João del-Rei, em 1994, ocupou a sexta posição entre as regiões produtoras de leite de Minas Gerais e foi a melhor classificação desde 1974. No período compreendido entre o final da primeira metade da década de setenta (1974) e o final da primeira década do século XXI, essa região alternou bastante sua posição, mas o que chama atenção é que praticamente em 2007 essa região retornou à posição obtida em 1974, ou seja, 25º.

Tabela 2 - Posição da microrregião São João del-Rei na produção total de Minas Gerais

Ano	Posição	Ano	Posição	Ano	Posição	Ano	Posição
1974	25º	1983	25º	1992	9º	2001	17º
1975	31º	1984	15º	1993	8º	2002	17º
1976	31º	1985	12º	1994	6º	2003	17º
1977	20º	1986	12º	1995	7º	2004	19º
1978	19º	1987	14º	1996	19º	2005	21º
1979	15º	1988	11º	1997	19º	2006	23º
1980	22º	1989	8º	1998	27º	2007	24º
1981	24º	1990	9º	1999	16º	-	-
1982	22º	1991	11º	2000	17º	-	-

Fonte: IPEADATA

A microrregião São João del-Rei conta com escritórios de diversos órgãos relacionados com o agronegócio do leite:

- Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG (principalmente por intermédio da Fazenda Experimental Risoleta Neves – FERN);
- Sindicato dos Produtores Rurais de São João del-Rei – SindRural;
- Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;
- Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento; e
- várias associações de produtores.

Essas instituições, cientes da tradicional produção leiteira dessa bacia do Estado de Minas Gerais, da unificação dos mercados nacionais e do mercado oligopsonista da pecuária leiteira, procuram suprir a carência de informações quanto a boas práticas dos pequenos produtores rurais, que resultam em um produto final de má qualidade, além, também, da importância da atividade leiteira como fonte geradora de trabalho contínuo no setor agropecuário. “No âmbito da agricultura, apesar das deficiências estatísticas sobre geração de emprego no campo, vale destacar que na produção de leite o emprego é mais uniforme ao longo do ano. Isso porque não ocorrem grandes mudanças no emprego da mão-de-obra como o verificado em períodos de início e fim de colheita” (CARVALHO, 2007). A UFSJ, a EPAMIG – Fazenda Experimental Risoleta Neves, a EMATER – MG e o Sindicato dos Produtores Rurais de São João del-Rei (SindRural) se uniram em 2008 para elaborar um projeto que transformasse essa realidade, qual seja: um produto final de boa qualidade.

O projeto foi intitulado “Qualidade no Campo: melhoria da qualidade do leite e capacitação de pequenos produtores da mesorregião Campo das Vertentes – MG”. Mas esse almeja que a transformação não ocorra apenas em virtude da imposição, do rigor da legislação ou em função do aumento da fiscalização; por exemplo, por causa da IN 51/2002 ou da modificação do decreto 30.691/52, mas, sim, que os

pequenos produtores rurais busquem melhorias por uma questão de bom senso e necessidade.

Um dos maiores interessados na modificação, o SindRural, já vem se articulando há algum tempo e constituindo associações mais próximas dos produtores. Já são 20 associações que representam, atualmente, 240 pequenos produtores rurais. A atuação dessas associações na região já obtiveram alguns avanços: aumento da produtividade, redução nos custos de produção, maior poder de barganha, melhoramento da infra-estrutura com aquisição de tanques de expansão, etc.. Também já existe uma associação exclusiva para os produtores de queijo, a Associação dos Queijeiros Artesanais das Vertentes da Mantiqueira (AQUAVER).

Contudo, no que tange a renda do produtor, que ainda não obteve nenhuma melhora, é imperativo priorizar a qualidade do leite por ele produzido, resultando em derivados de melhor qualidade, o que garantirá a saúde da população.

2 Ambiente institucional

Em 1996, setores da comunidade científica, do setor produtivo primário e industrial de leite e derivados, representantes de consumidores, servidores públicos federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) iniciaram as discussões para a implementação de um Programa Nacional da Qualidade do Leite (PNQL). Esse é um conjunto de medidas que visa a instituir e a consolidar uma Política Nacional de incentivo a produção de leite de qualidade, objetivando promover não só a melhoria da qualidade do leite, mas também garantir a segurança alimentar da população, assim como agregar valor aos produtos lácteos, evitar perdas e aumentar a competitividade dos produtos brasileiros nos mercados internacionais.

Dessa forma, o MAPA, por meio da Instrução Normativa Nº 37, de 18 de abril de 2002, criou uma Rede Brasileira de Laboratórios da Qualidade do Leite (RBQL) que conta com 27 laboratórios distribuídos pelo território brasileiro em áreas geográficas de abrangência estratégica. Em Minas Gerais, são dois esses laboratórios: em Belo Horizonte, o da UFMG, e em Juiz de Fora, o da Embrapa Gado de Leite.

Desse conjunto de iniciativas, o MAPA, em 18 de setembro de 2002, publicou a Instrução Normativa Nº 51 (IN 51/2002), tornando-a obrigatória nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a partir de 1º de julho de 2005 e, nas regiões Nordeste e Norte, a partir de 1º de julho de 2007. Essa é uma normatização específica para a atividade leiteira. Como se depreende do primeiro artigo desse instituto.

Art. 1º – Aprovar os Regulamentos Técnicos de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, do Leite tipo B, do Leite tipo

C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel, em conformidade com os Anexos a esta Instrução Normativa.

Porém, como a matéria-prima essencial na produção do Queijo Minas Artesanal é o leite cru, não pasteurizado, essa instrução impacta diretamente sobre esse derivado, mais especificamente os Anexos IV e VI, que tratam, respectivamente, sobre Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado e Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel.

No âmbito estadual, o governo de Minas Gerais instituiu o Programa Queijo Minas Artesanal, que tem como objetivo a instituição de normas e padrões na produção desse produto. Contudo, o objetivo específico do governo estadual é dar subsídio aos pequenos produtores rurais para que possam se organizar em associações e cooperativas e, assim, se especializar. Conforme CARVALHO (2007), “os produtores especializados investem em tecnologia, usufruem das economias de escala e diferenciam seu produto, recebendo mais pelo volume produzido e pela qualidade alcançada”. Dessarte, os produtores estariam aptos a aproveitarem as aberturas de novos mercados, colocando um produto de boa qualidade no mercado internacional.

A Emater/MG e o IMA/MG são os órgãos aos quais foi atribuída competência para certificação e fiscalização da atividade de produção do Queijo Minas Artesanal. Àquele competente a certificação dos produtores, enquanto a este, a fiscalização da adequação desses as especificações referentes à produção, equipamentos, higiene, controle de saúde dos trabalhadores e dos animais, entre outros. Sendo o RIISPOA/1952 o instituto utilizado para essa verificação, mais precisamente para a atividade queijeira, o Título III, Art. 35, letra B, alínea i, vale ressaltar que é competência privativa, ou seja, não podendo ser delegada a outro órgão, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) a inspeção dos produtos. Ao IMA/MG, cabe apenas a verificação das adequações.

Art. 32 – Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento de produtos de origem animal, para exploração dos comércios interestadual ou internacional, sem que esteja completamente instalado e equipado para a finalidade a que se destine.

O governo de Minas Gerais, por intermédio da EPAMIG – FERN, está construindo em São João del-Rei uma unidade da Escola Cândido Tostes para resgatar a tradição de produtora de Queijo Minas Artesanal da microrregião São João del-Rei, que, em função dessa tradição, foi apelidada de São João dos Queijos. É de se esperar que, assim como ocorreu com as regiões produtoras dos queijos Minas do Serro, Minas Araxá e Minas Canastra, onde o DIPOA publicou a Resolução Nº 7, de 28 de novembro de 2000, regulamentando os critérios de funcionamento e de controle de produção de queijarias, para seu relacionamento junto ao serviço de inspeção federal, o DIPOA também edite uma resolução para a essa microrregião.

Referências

CARVALHO, G.R.. **Análise espacial da produção de leite no Estado de Minas Gerais em base microrregional.** Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/733.pdf>> Acesso em: 12 nov. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema IBGE de recuperação automática – SIDRA.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>> Acesso em: 1 jun. 2010.

IPEADATA. Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Presidência da República.** Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?901077109>> Acesso em: 1 jun. 2010.